



**CONARE**  
Comitê Nacional para os Refugiados

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**Secretaria Nacional de Justiça**  
**CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados**

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

*Prorroga a vigência da Resolução Normativa nº 17, de 20 de setembro de 2013, e dá outras providências.*

O Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, no uso de suas atribuições, em sessão plenária realizada em 21 de setembro de 2015,

Resolve:

**Art. 1º** Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Resolução Normativa nº 17, de 20 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Para a concessão dos vistos disciplinados na referida Resolução Normativa, o Ministério das Relações Exteriores poderá valer-se de parcerias com organizações internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR - e outras entidades especializadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS**  
Presidente do CONARE